

CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO COM REAValiação TÉCNICA PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Processo: 0002753-82.2005.4.02.5004



1. SOLICITANTE

O solicitante é o Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, nos autos do processo nº 0002753-82.2005.4.02.5004 que nomeou esta Leiloeira Oficial como órgão auxiliar do Juízo, nos termos do despacho judicial proferido.

2. OBJETIVO

Esta certidão tem por objetivo realizar a constatação fática do imóvel penhorado e apresentar estimativa técnica atualizada de valor, em atendimento à determinação judicial constante dos autos, visando exclusivamente a formação de parâmetro de referência para os procedimentos de alienação judicial, obedecendo aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da **ABNT - NBR 14.653 - 2**, observadas as normas técnicas aplicáveis e os limites do encargo conferido a esta Leiloeira Oficial.

Para os fins desta certidão, a estimativa técnica de valor adotada considera o conceito de valor de mercado, entendido como a quantia mais provável pela qual o bem poderia ser negociado, de forma voluntária e consciente, na data de referência, dentro das condições do mercado vigente, servindo como parâmetro técnico de referência para os atos de alienação judicial.

3. METODOLOGIA

Para a obtenção da estimativa técnica de valor, será utilizado o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO**, que realiza uma amostragem representativa de dados de mercado de imóveis, com características tanto quanto possível, semelhantes às do imóvel avaliando.

Etapas da realização do trabalho:

- Constatação in loco com registro fotográfico das condições do bem;
- Levantamento dos principais dados do imóvel;
- Informações inerentes à localização do imóvel;
- Pesquisas de mercado envolvendo imóveis de características

semelhantes, situados na mesma região geoeconômica;

- Tratamento e análise dos dados coletados, resultando na estimativa apresentada.

4. DADOS DO IMÓVEL

4.1 Descrição do bem.

Domínio útil sobre o lote nº 24 (vinte e quatro) da quadra nº 06 (seis), aforado ao Município de Linhares/ES, situado na Avenida Araucária nº 1029, Linhares/ES, no Loteamento Mobrasa, na zona urbana, nos lugares Fazenda Santa Helena e Boa Vista, com as seguintes confrontações e dimensões: frente, Rua Seis, numa linha de 12,00 metros; fundos, lote nº 13, numa linha de 12,00 metros; lado direito, lote nº 23, numa linha de 25,00 metros; e lado esquerdo, Lote 25, numa linha de 25,00 metros, perfazendo a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados). Inscrição Municipal 0110044404000. Imóvel matriculado sob nº 57.738 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Linhares/ES (registro anterior nº 12.324).

4.2 Detalhes conforme constatação

A constatação foi realizada aos 17 dias do mês de julho de 2026, às 09h10min, no município de Linhares/ES, no imóvel situado à Avenida Araucária, nº 1029,

bairro Mobrasa, com localização geográfica aproximada nas coordenadas $19^{\circ}21'21.3''S$ $40^{\circ}03'16.8''W$, em cumprimento ao despacho judicial, observadas as formalidades legais pertinentes.

Na ocasião, esta Leiloeira Oficial compareceu ao local para a realização da constatação, no local foi verificado a existências de benfeitorias, as mesmas se encontram em bom estado de uso e conservação, imóvel localizado em via pavimentada e próximo ao comércio local.

Esta leiloeira realizou diligência junto à Prefeitura com o objetivo de obter informações e acesso ao BCI do referido imóvel, tendo obtido êxito. O respectivo documento segue anexo para conhecimento.

A área considerada na presente avaliação foi determinada com base nas informações constantes no espelho cadastral do imóvel. O espelho cadastral forneceu os dados referentes à área total construída e à área total do terreno. Ressalta-se a importância do espelho cadastral como documento oficial e técnico para fins de avaliação imobiliária, por refletir as informações registradas nos cadastros municipais e/ou cartoriais e por constituir a base documental para a indicação da área avaliada.

Dessa forma, a utilização do espelho cadastral foi imprescindível para a determinação da área do imóvel. Eventuais divergências entre as medidas registradas no espelho cadastral e as medidas reais são de responsabilidade do adquirente, devendo ser tratadas junto ao setor de Cadastro Imobiliário do município.

Para fins de registro nesta reavaliação, informa-se que foram utilizadas as informações constantes nos referidos Espelhos Cadastrais nº 172684 e 172685, Insc. Imobiliárias nº 01.14.0082.007.001 e 01.14.0082.007.002, emitidos pela Secretaria

Municipal de Finanças - Setor de Cadastro Imobiliário - da Prefeitura Municipal de Linhares/ES, 17/07/2026, o qual indica área total do terreno de 250,00 m² e área construída de 62,61m² e 62,61m² em cada inscrição, totalizando área construída total de 125,22m², com área proporcional para cada inscrição de 125,00m² referente ao terreno.

4.3 Nota Esclarecedora: Atualização Cadastral e correção de Imagens

Cumprе registrar, a título de esclarecimento técnico e documental, que as fotografias constantes do laudo de avaliação anterior não correspondem ao imóvel efetivamente penhorado.

À época da elaboração do referido documento, o Setor de Cadastro do Município forneceu equivocadamente os registros fotográficos e cadastrais do local. Ocorre que, recentemente, a Prefeitura Municipal promoveu uma ampla atualização e reestruturação em todo o seu sistema de geoprocessamento e geolocalização, resultando na inclusão e regularização de mais de 15 (quinze) mil imóveis na base de dados municipal.

Em razão dessa modernização cadastral:

1. Inscrição Imobiliária: A inscrição municipal utilizada no laudo anterior encontra-se desatualizada, não representando mais a identificação fiscal do bem. As novas inscrições imobiliárias, devidamente atualizadas pela Municipalidade, seguem anexadas ao presente laudo;
2. Alteração de Numeração: Houve readequação na numeração das inscrições municipais; contudo, ressalta-se que as novas inscrições guardam estrita e inequívoca correspondência com o lote e a quadra indicados na Matrícula Imobiliária objeto da presente penhora.

Desta forma, o presente laudo ratifica a correta individualização do bem e passa a adotar, para todos os fins técnicos e legais, as imagens, geolocalização e

inscrições municipais atualizadas.

Registro Fotográfico





5. CONTEXTO URBANO E INFRAESTRUTURA

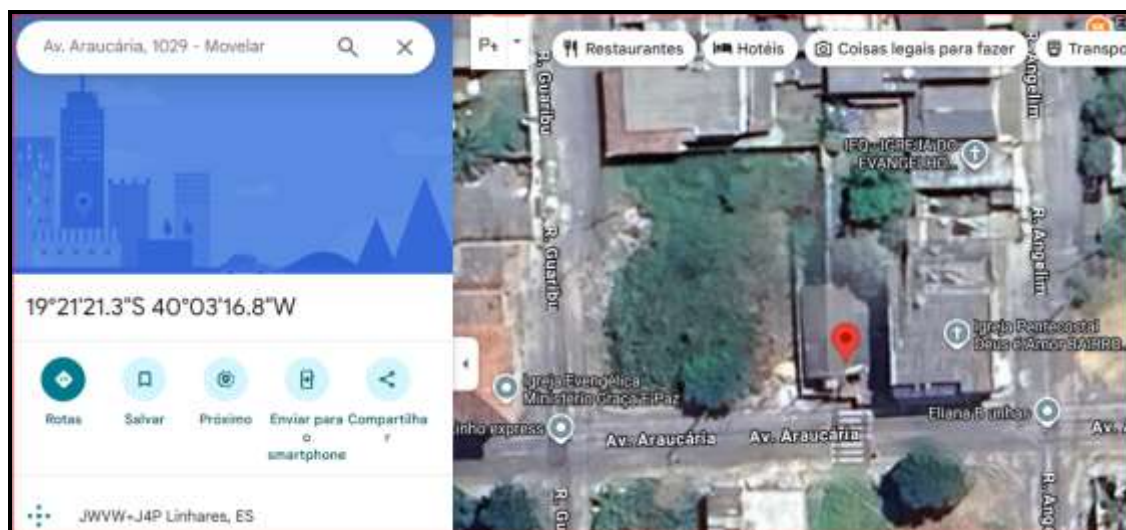
O imóvel encontra-se localizado em uma região que mescla características residenciais com uma forte vocação industrial e comercial, típica do desenvolvimento urbano daquela área. A Avenida Araucária atua como uma das principais vias estruturantes do bairro, oferecendo excelente conectividade e fluxo constante.

O entorno imediato destaca-se pela proximidade com o importante polo moveleiro e industrial de Linhares, abrigando grandes galpões, fábricas e empresas de logística nas redondezas, o que confere ao local um perfil dinâmico e de grande relevância econômica. Paralelamente a essa atividade empresarial, a região conta com uma rede de comércio local e serviços essenciais voltados para o atendimento dos moradores, como pequenas mercearias, oficinas, padarias e lanchonetes. A infraestrutura urbana dispõe de vias pavimentadas preparadas para o tráfego de veículos de carga e passeio, redes de iluminação pública e facilidade de acesso à Rodovia BR-101, principal eixo rodoviário da região que interliga o bairro rapidamente ao centro da cidade e a outros municípios capixabas.

A localização pode ser conferida por meio de plataforma de mapas digitais, conforme link abaixo indicado, bem como por imagem aérea ilustrativa constante neste documento.

<https://maps.app.goo.gl/GtTuHjLAo43TvzEn8>





6. PESQUISA DE MERCADO

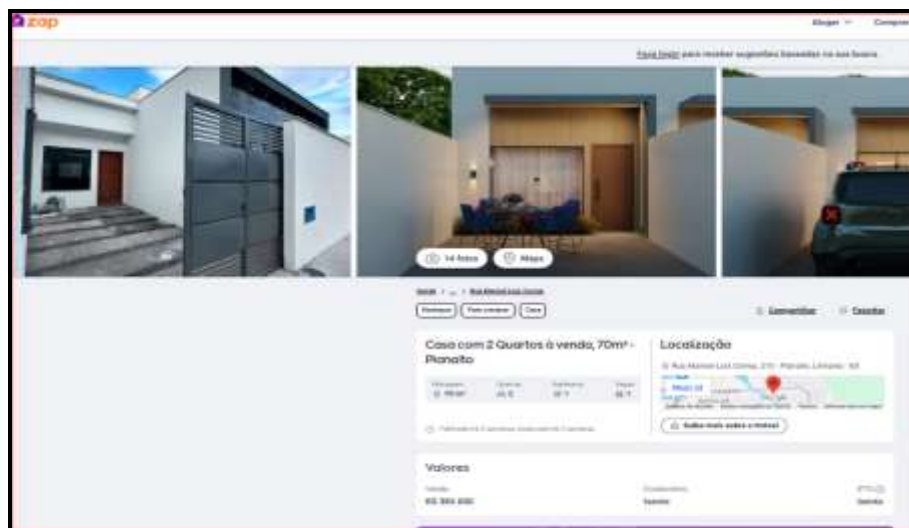
Para subsidiar a estimativa técnica de valor da área de terreno, foi realizada pesquisa de mercado envolvendo lotes com características semelhantes, disponíveis para venda na mesma região geoeconômica do imóvel objeto desta certidão.

As amostras coletadas referem-se a ofertas públicas, utilizadas como parâmetro de referência, não representando, necessariamente, valores finais de transação, tendo sido consideradas para fins comparativos, em consonância com os critérios mercadológicos da ABNT – NBR 14.653 – 2.

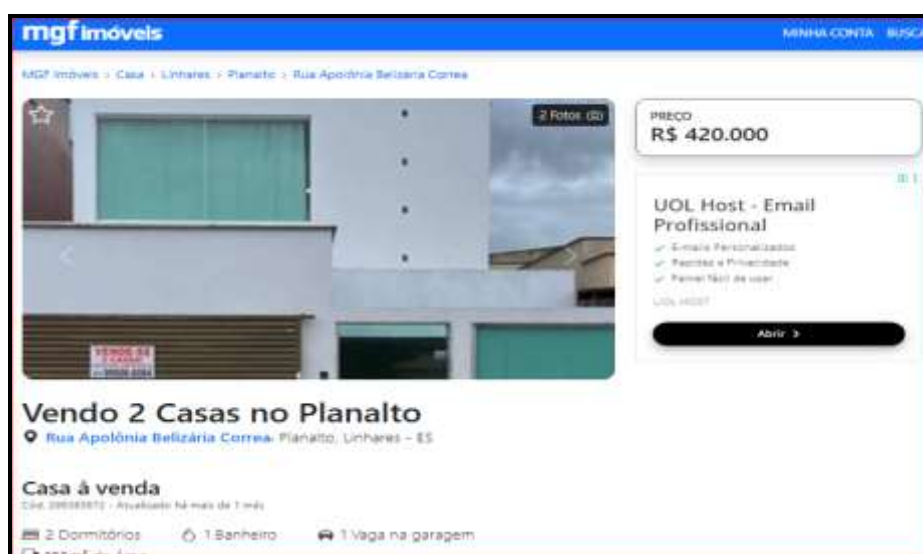


6.1 Amostra de Mercado

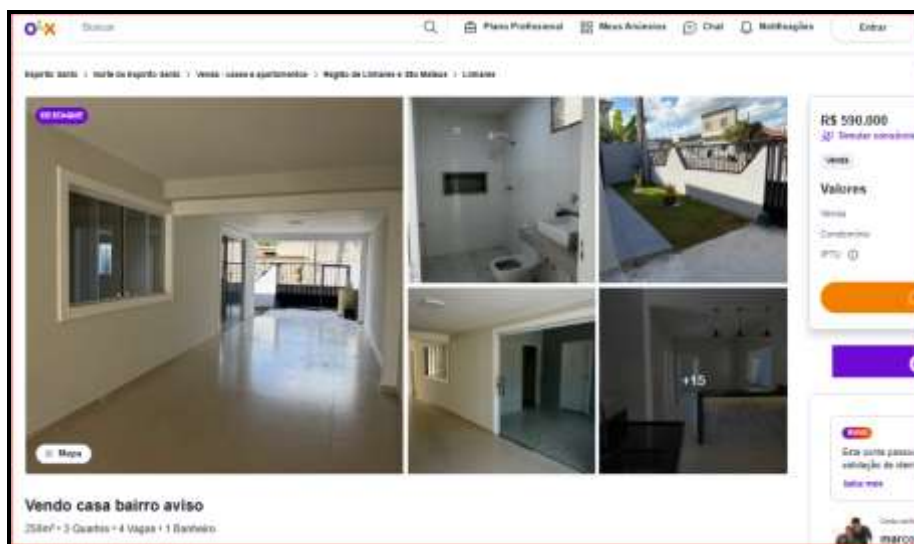
6.1 Imóvel a venda na mesma região do bem penhorado, com área de 70,00 m², ofertado pelo valor de R\$ 385.000,00, correspondente ao valor unitário de R\$ 5.500,00/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



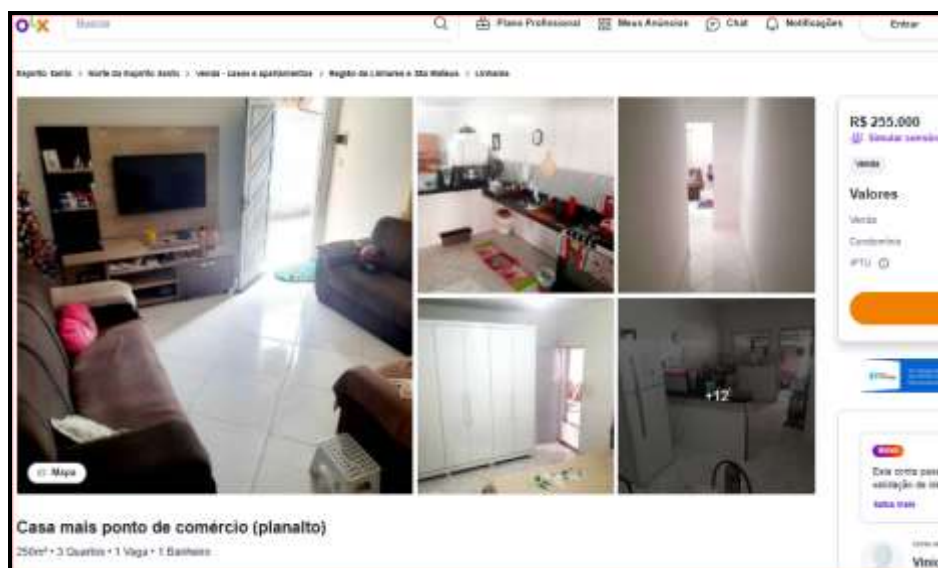
6.2 Imóvel a venda na mesma região do bem penhorado, com área de 105,00 m², ofertado pelo valor de R\$ 420.000,00, correspondente ao valor unitário de R\$ 4.000,00/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



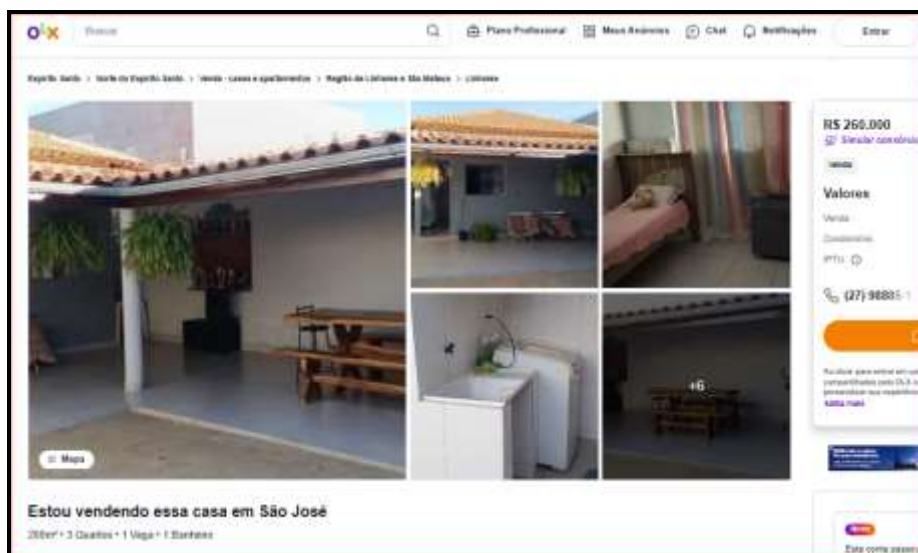
6.3 Imóvel a venda na mesma região do bem penhorado, com área de 250,00 m², ofertado pelo valor de R\$ 590.000,00, correspondente ao valor unitário de R\$ 2.360,00/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



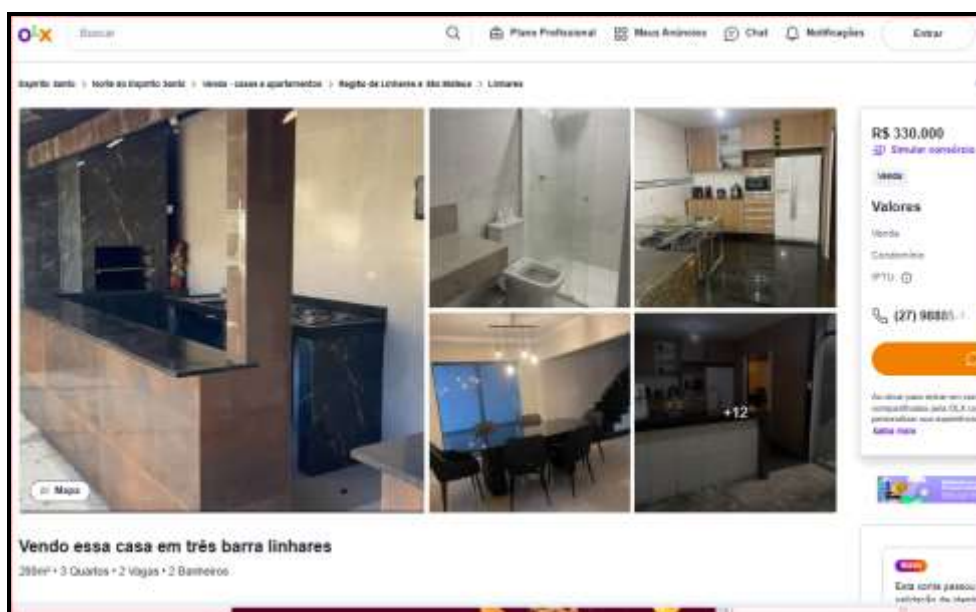
6.4 Imóvel a venda na mesma região do bem penhorado, com área de 250,00 m², ofertado pelo valor de R\$ 255.000,00, correspondente ao valor unitário de R\$ 1.020,00/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



6.5 Imóvel a venda na mesma região do bem penhorado, com área de 200,00 m², ofertado pelo valor de R\$ 260.000,00, correspondente ao valor unitário de R\$ 1.300,00/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



6.6 Imóvel a venda na mesma região do bem penhorado, com área de 280,00 m², ofertado pelo valor de R\$ 330.000,00, correspondente ao valor unitário de R\$ 1.178,57/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



7. MÉDIA ARITMÉTICA

A partir das amostras de mercado selecionadas e descritas no item anterior, foi elaborado o quadro demonstrativo dos valores unitários observados, procedendo-se ao cálculo da média aritmética simples, com a finalidade de organizar e sintetizar os dados coletados.

A média apurada constitui referência estatística, utilizada como elemento de apoio à análise técnica, não representando, isoladamente, o valor do imóvel, devendo ser interpretada em conjunto com as demais características do bem avaliando, tais como localização, dimensão, vocação e condições observadas.

A seguir, apresenta-se o quadro aritmético das amostras selecionadas:

QUADRO DE AMOSTRAS			
Item	Metragem (m ²)	Valor Total	Valor /m ²
6.1	70	R\$ 385.000,00	R\$ 5.500,00
6.2	105	R\$ 420.000,00	R\$ 4.000,00
6.3	250	R\$ 590.000,00	R\$ 2.360,00
6.4	250	R\$ 255.000,00	R\$ 1.020,00
6.5	200	R\$ 260.000,00	R\$ 1.300,00
6.6	280	R\$ 330.000,00	R\$ 1.178,57
Valor Médio/m ²			R\$ 2.559,76

Determinação da Média Aritmética (MA)

A média aritmética foi obtida a partir da soma dos valores unitários (R\$/m²) das amostras de mercado consideradas, dividida pelo número total de amostras, conforme a seguinte expressão:

$$MA = (\sum \text{dos valores unitários das amostras}) \div 6$$

Aplicado o procedimento acima, obteve-se como média aritmética de referência o valor de: R\$ 2.559,76 por m².

7.1 MÉDIA FINAL

Para a obtenção da média final de referência, partiu-se da média aritmética apurada no item anterior, procedendo-se à análise de consistência das amostras, mediante a consideração de um intervalo de variação de $\pm 10\%$, prática usual em estudos comparativos de mercado.

As amostras que se mostraram fora do referido intervalo foram desconsideradas para fins de refinamento estatístico, mantendo-se aquelas compatíveis com o comportamento predominante do mercado, conforme demonstrado no quadro a seguir.

QUADRO DE AMOSTRAS			
Item	Metragem (m ²)	Valor Total	Valor /m ²
6.3	250	R\$ 590.000,00	R\$ 2.360,00
Valor Médio/m ²			R\$ 2.360,00

Aplicado o procedimento acima, obteve-se como **média final de referência** o valor unitário de: **MF = R\$ 2.360,00/m²**.

7.2 Adequação de mercado

É prática consolidada no mercado imobiliário que os valores constantes em anúncios de venda não correspondem, necessariamente, ao valor real de negociação dos imóveis, em razão da aplicação do denominado Fator Oferta, pelo qual os preços são previamente majorados para permitir margem de negociação.

Usualmente, para fins de avaliação, adota-se a aplicação de percentual redutor médio, comumente estimado em 10%, com o objetivo de neutralizar tal majoração e aproximar o valor ofertado do efetivo valor de mercado.

Aplicado o procedimento acima, obteve-se como **média final de referência** o valor unitário de: **MF = R\$ 2.124,00/m²**.

7.3. Valor Final do Imóvel

Com fundamento nos dados objetivos coletados em diligência, nos critérios técnicos adotados e na metodologia de avaliação explicitada nos itens anteriores, apura-se o valor da área do imóvel, exclusivamente para fins de alienação judicial, conforme demonstrativo matemático abaixo:

$$\text{Valor do Imóvel} = \text{Valor do m}^2 \times \text{Área do Imóvel}$$

$$\text{Valor do Imóvel} = \text{R\$ } 2.124,00 \times 125,22\text{m}^2$$

$$\text{Valor do Imóvel} = \text{R\$ } 265.967,28$$

O valor ora apurado reflete o valor de mercado estimado do imóvel na data da constatação, considerando as condições físicas, locacionais e mercadológicas observadas, bem como as premissas técnicas adotadas, destinando-se à referência técnica para fins de alienação judicial.

8. CONCLUSÃO - VALOR FINAL DO IMÓVEL

Com base nos dados coletados, nas análises técnicas realizadas, na metodologia adotada e nas informações de mercado consideradas ao longo desta Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica, apura-se o valor final do imóvel, exclusivamente para fins de alienação judicial, conforme demonstrativo a seguir:

Valor final apurado do imóvel: R\$ 265.967,28 (duzentos e sessenta e cinco

mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Para fins meramente referenciais e de apresentação sintética, o valor acima poderá ser arredondado para:

Valor médio estimado: R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais)

9. ENCERRAMENTO

Requer-se, ainda, a juntada aos autos das matrículas imobiliárias atualizadas correspondentes ao imóvel penhorado e acima descrito, as quais serviram de base documental e técnica para a presente reavaliação, bem como de referência para a elaboração do respectivo edital de leilão.

Para constar, foi lavrada a presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica, cujo corpo é composto por 15 (quinze) páginas, todas redigidas em um único lado, sendo a última página devidamente assinada digitalmente, conferindo-lhe autenticidade e validade jurídica.

Vila Velha/ES, 23 de julho de 2026.

Hidirlene Duszeiko

Leiloeira Oficial

JUCEES nº 052/2007 | JUCERJA nº 320/2023

MBA em Leilões e Regularização Imobiliária